

ASSUNTO: Decisão de Recurso
REFERÊNCIA: Edital nº 90023/2025 - Pregão Eletrônico – Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga Caminhões e implementos agrícolas para atender demandas na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, a serem entregues no município de Teresina, dentro da área de atuação da CODEVASF 7ª SR no Estado do Piauí, distribuídos em 7 (sete) itens.
PROCESSO: 59570.000866/2025-65-e

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do recurso administrativo interposto pela empresa MARDISA VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.411.623/0009-24, contra a decisão desta Pregoeira que habilitou a empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.728.475/0002-09, no item 01 do certame.

As manifestações de intenção de recorrer e o recurso administrativo foram apresentados tempestivamente, atendendo aos pressupostos de admissibilidade. A razão recursal e a contrarrazão encontram-se devidamente registradas e disponibilizadas no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

O recurso alega, em síntese, que a empresa habilitada apresenta graves irregularidades nos documentos contábeis, o que demonstraria ausência de qualificação econômico-financeira, bem como questiona a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Três Marias.

II - ANÁLISE

Preliminarmente, cumpre ressaltar que, nas licitações, a análise dos documentos técnicos é realizada por áreas detentoras do conhecimento específico. Assim, as alegações foram encaminhadas à equipe técnica de apoio deste pregão.

1. Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica

No que se refere à alegação relativa ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Três Marias, que foi apresentado apenas rubricado, sem indicação de nome, cargo ou CPF do signatário, esta Pregoeira entrou em contato com a referida Prefeitura, que confirmou a veracidade do documento e informou a identidade do responsável pela assinatura, conforme transcrição:

“Olá, bom dia!

O atestado foi emitido no setor de Divisão de Garagens e Oficinas e assinado pelo chefe do setor, Walter Júnior Damasceno Ostemberg.

Solicito que confirme se precisará emitir um novo, constando o carimbo do assinante, por gentileza.

At.te;

Bianca Figueiredo”

E ainda:

“Prezada Edilmene, bom dia!

Segue anexo a cópia da Nota de Autorização de Fornecimento nº 3147/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

Quanto à assinatura do atestado, creio que se trate do Coordenador de Garagens e Oficinas, responsável pelo recebimento do equipamento.

Caso seja necessária a alteração do referido atestado para que conste a identificação do assinante, solicito, por gentileza, que seja demandado pelo e-mail transporte@tresmarias.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3754-8827.

Atenciosamente,

Janaína Cardoso Figueiredo Viana

Pregoeira”

Durante a fase recursal, foi realizada diligência junto à empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA., sendo solicitadas as Notas Fiscais correspondentes ao referido atestado, cujas informações encontram-se disponíveis na aba “Diligência” do sistema Compras Governamentais.

Com base nas respostas da Prefeitura e nas Notas Fiscais apresentadas, não restaram dúvidas quanto à veracidade do atestado. Ademais, os demais atestados apresentados atendem ao disposto na alínea “a1” do subitem 9.2.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital:

- a1) A comprovação da experiência deverá demonstrar fornecimento similar de, no mínimo, 30% do quantitativo do item da licitação a que estiver concorrendo.

2. Quanto às alegações contábeis

Em relação aos pontos contábeis apontados no recurso, foram solicitadas diligências à empresa recorrida e o material foi encaminhado à equipe técnica contábil, que emitiu a Nota Técnica nº 001/2026, transcrita a seguir:

1º) “Inconsistência 1: Ausência de registro de compras (Balanço x DRE)”

Embora a empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. tenha atendido ao item 10.5 Qualificação Econômico-Financeira do Edital (Pregão Eletrônico) nº 90023/2025 (SRP), na fase recursal a contrarrazoante se negou, reiteradamente, a apresentar o Livro Diário, conforme solicitado na diligência técnica contábil.

Isto posto, não é possível calcular o Custo das Mercadorias Vendidas (CMV), cuja fórmula é $CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras do Exercício Social} - \text{Estoque Final}$; e por conseguinte, não há elementos de convicção que permitam concluir, de forma segura, que o CMV da contrarrazoante foi de R\$ 2.624.369,32, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício Social de 2024.

Ressaltamos que a obrigatoriedade de apresentação do Livro Diário para empresas tributadas com base no lucro real, como é o caso da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA., está regulamentada pela Interpretação ITG 2000 – Escrituração Contábil, editada pelo CFC; pela Instrução Normativa nº 82/2021 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração; pelo Decreto nº 8.683/2016 e pela Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.

Os dispositivos legais acima citados se contrapõem, objetivamente, à argumentação da recorrida de que não é obrigada a apresentar o Livro Diário.

Diante do exposto, sugerimos acatar o recurso da recorrente.

2º) “Inconsistência 2: Inexequibilidade da proposta e prejuízo bruto (art. 59, IV da Lei nº 14.133/2021)”

O prejuízo bruto de R\$ 7.869,32 evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. é apontado pela recorrente como fator determinante para tornar a proposta da recorrida inexequível, nos termos do inciso IV do art. 59 da Lei nº 14.133/2021; no entanto, a verificação isolada do prejuízo bruto não permite validar, conforme sugerido pela recorrente, a inexequibilidade da proposta da recorrida.

Ademais, a proposta da recorrida (R\$ 6.764.000,00) não se enquadra no critério de presunção relativa de inexequibilidade (art. 34, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022), que prevê que a proposta não pode ser inferior a 50% do valor orçado pela Codevasf (R\$ 8.399.245,40).

O parâmetro objetivo para aferição da inexequibilidade das propostas previsto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (75% do valor orçado pela Administração), conforme citado pela recorrente, diz respeito apenas a obras e serviços de engenharia.

Diante do exposto, sugerimos não dar provimento ao recurso interposto pela recorrente.

3º) “Inconsistência 3: Irregularidade fiscal e qualificação”

O “pedido de melhor análise para comprovação de indícios de irregularidade contábeis” elaborado pela recorrente neste item foi formulado de forma vaga, genérica e destituído de sentido exato, assim como foi mencionado o art. 27 sem indicação de qual dispositivo legal se refere o citado artigo.

Isto posto, é inviável realizar uma análise objetiva.

Sendo assim, sugerimos indeferir o recurso da recorrente.

4º) “Inconsistência 4: Capital Social x Versão Atípica (Operacional)”

A “gestão atípica que desvia recursos da operação principal” apontada pela recorrente neste item tem conotação conjectural, baseando-se em suposições, sem possuir comprovação definitiva, fatos concretos ou evidências empíricas sólidas.

Ressaltamos que o suposto “Empréstimo a Empregados (Conta do Ativo)”, no valor de R\$ 510.923,41, é referente a empréstimo concedido à empresa METALÚRGICA PERPÉTUO

SOCORRO LTDA.; não tendo, portanto, relação com empréstimos a empregados, como afirma a recorrente.

Diante do exposto, sugerimos não acatar o recurso da recorrente.

5º) Capital Social x Capital Subscrito

Neste item a recorrente sugere a “inabilitação da recorrida pela divergência do valor do capital social entre o balanço patrimonial e a 4ª alteração e consolidação do contrato social”.

Sobre este item não observamos nenhuma irregularidade, tendo em vista o capital social da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. em 31/12/2024 ser de R\$ 550.000,00 (conforme balanço patrimonial) e, no ano seguinte, em 10/10/2025 (data de certificação do registro da 4ª Alteração e Consolidação Contratual na Junta Comercial do Rio Grande do Sul – JUCERGS) o capital social passou a ser de R\$ 3.000,000,00, onde R\$ 1.450.000,00 será integralizado em 13/07/2026 e R\$ 1.000,000,00 será integralizado em 08/08/2026.

A contrarrazoante atendeu plenamente a alínea “b” do item 10.5 Qualificação Econômico-Financeira do Edital nº 90023/2025, considerando que a citada alínea exige capital social mínimo de R\$ 839.924,54 (10% do valor orçado pela Codevasf para o item 01) e a recorrida comprovou R\$ 3.000.000,00 (ultrapassando o mínimo de 10% do valor orçado) de capital social, independentemente de ser integralizado ou não, pois na análise do capital social mínimo foi considerado o aumento de capital no decorrer do exercício social seguinte, devidamente formalizado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

Ressaltamos que, diferentemente do que afirma a recorrente, a exigência de capital social mínimo tão somente integralizado, impõe restrição à recorrida sem expressão previsão em lei; assim como é considerado válido, para fins de qualificação econômico-financeira, o aumento de capital social aprovado formalmente (registro na Junta Comercial) durante o exercício social seguinte ao de encerramento do balanço patrimonial. Essas considerações sobre o capital social foram abordadas no Acórdão nº 1101/2020 – Plenário/TCU.

Diante do exposto, sugerimos não acatar o recurso da recorrente.

III – DECISÃO

Diante do exposto, e com fundamento na Nota Técnica Contábil nº 001/2026 e nas diligências realizadas, **julga-se PROCEDENTE** o recurso administrativo apresentado pela empresa MARDISA VEÍCULOS S.A., exclusivamente quanto à inconsistência relativa à não apresentação



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

do Livro Diário, devendo ser revista a decisão de habilitação da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. no item 01 do certame.

Teresina/PI, 26 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
Edilmene Silva Lopes
Pregoeira Suplente
Det. nº 095/2025

Assinado eletronicamente
Raimundo Wanderley Fontenele Sá Barreto
Equipe Técnica contábil
Det. Nº 095/2025



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - DF

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 195012 - 42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA

PREGÃO 90023/2025

Item 1 - Caminhão carga

Caminhão Carga Tipo: Toco (4x2), Potência Motor: Mínimo 155CV, Combustível: Diesel, Capacidade Carga: 8.000KG, Tipo Carroceria: Madeira Aberta, Características Adicionais: Equipamentos Básicos De Rodagem E Demais Exigidos, Tipo Direção: Hidráulica, Capacidade De Carga Útil: 5.000KG

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
20/01/2026 às 16:43:38	26/01/2026 às 15:03:50	Encerrada	***.675.***_4 - EDILMENE SILVA LOPES

Fornecedor

54.728.475/0002-09 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA

Motivo

Subsidiar a análise técnica contábil do recurso administrativo interposto pela empresa MARDISA VEÍCULOS S.A

Análise

Apesar de ter apresentado as Notas Fiscais e atendido parcialmente às informações requeridas pela área contábil, o licitante deixou de apresentar o Livro Diário, documento expressamente solicitado na diligência técnico-contábil.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu às exigências relativas às Notas Fiscais, porém não atendeu de forma completa às exigências de natureza contábil.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
21/01/2026 às 15:48:46	dilig_codevasf.pdf
22/01/2026 às 09:21:06	diligencia3_CODEVASF.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	20/01/2026 às 16:43:38	Sr. Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	20/01/2026 às 16:44:31	Sr. licitante, com o objetivo de subsidiar a análise técnica contábil do recurso administrativo interposto pela empresa MARDISA VEÍCULOS S.A., em face da habilitação da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA., referente ao Item 01 do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, solicitamos o encaminhamento do Livro Diário da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA., relativo ao Exercício Social de 2024.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	20/01/2026 às 16:45:05	Sr. Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Para envio do solicitado..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.728.475/0002-09	21/01/2026 às 15:48:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:48:55 de 21/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	21/01/2026 às 17:22:47	Sr. Licitante, ainda com o objetivo de subsidiar a análise técnica do recurso administrativo interposto pela empresa MARDISA VEÍCULOS S.A., em face da sua habilitação, solicita-se, em diligência, o encaminhamento das Notas Fiscais nº 0087 e nº 0088, referentes ao atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Três Marias,
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	21/01/2026 às 17:23:11	ou, alternativamente, de outro(s) documento(s) idôneo(s) que comprove(m) o efetivo fornecimento objeto do referido atestado.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	21/01/2026 às 17:23:36	A presente solicitação tem por finalidade o saneamento de informações e a adequada instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	21/01/2026 às 17:24:13	Sr. Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Para envio do solicitado..
Pelo participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 09:21:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 09:21:43 de 22/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:45:16	A resposta apresentada por essa empresa à diligência técnico contábil anteriormente expedida não atendeu à solicitação de apresentação do Livro Diário.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:45:29	Dessa forma, reiteramos a solicitação de apresentação do Livro Diário, referente ao período de escrituração de 15/04/2024 a 31/12/2024, em versão digital, por se tratar do principal componente da Escrituração Contábil Digital (ECD) no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:45:44	Ressaltamos que o Livro Diário, na versão digital do SPED, deve conter o detalhamento da movimentação das contas contábeis no período 15/04/2024 a 31/12/2024, de forma completa e fidedigna.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:46:22	Esclarecemos que não está sendo solicitada a apresentação do Livro Diário em meio físico, mas sim exclusivamente a versão digital, integrante obrigatória da ECD, conforme normativos da Receita Federal do Brasil.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:46:39	Informamos que o Livro Diário a ser solicitado é o Tipo G no SPED Contábil (ECD), contendo a escrituração completa e diária de todos os fatos contábeis.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:46:56	Solicitamos o encaminhamento da documentação no prazo estabelecido na diligência, sob pena de adoção das providências administrativas cabíveis.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:47:19	Sr. Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Para envio do solicitado.
Pelo participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 11:58:41	Bom dia, conforme informado na declaração enviada pela contabilidade, toda a documentação referente a escrituração contábil foram enviadas, não temos documentos além dos já disponibilizados
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/01/2026 às 17:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:00:02 de 22/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	26/01/2026 às 15:03:50	O item 1 teve a diligência do fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, analisada e concluída às 15:03:50 de 26/01/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
20/01/2026 às 16:43:38	Diligência cadastrada.
20/01/2026 às 16:45:05	Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Para envio do solicitado.
21/01/2026 às 15:48:55	Convocação do fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
21/01/2026 às 17:24:13	Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Para envio do solicitado.
22/01/2026 às 09:21:43	Convocação do fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
22/01/2026 às 11:47:19	Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: Para envio do solicitado
22/01/2026 às 17:00:02	Convocação do fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
26/01/2026 às 15:03:50	Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:03:50 de 26/01/2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
22/12/2025 às 09:54:16	24/12/2025 às 10:35:17	Encerrada	***.675.***-4 - EDILMENE SILVA LOPES

Fornecedor

54.728.475/0002-09 - PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA

Motivo

Esclarecimentos e comprovações

Análise

A assessoria jurídica da 7ª/SR, entende-se assistir razão à empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. (CNPJ nº 54.728.475/0002-09), uma vez que esta não se encontra impedida de licitar, não podendo ser estendido os efeitos sancionatórios aplicados à empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA. (CNPJ nº 31.262.616/0001-64) em razão de haver parentesco entre os sócios das empresas (filho e pai, respectivamente).

E a razão ao referido entendimento diz respeito ao princípio da legalidade, previsto expressamente no art. 37, caput, da CF/1988, art. 5ª da Lei nº 14.133/2021 e art. 3ª do RILC/Codevasf, do qual se conclui, de forma resumida:

- Não existe registro de ocorrências impeditivas;
- A empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. não foi sancionada pelo TCU;
- Os sócios, apesar de ser pai e filho, são distintos das duas empresas (PESO CAMINHÕES e METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO), não possuindo vínculo direto;
- Embora haja semelhança nos CNAE'S este fato não é relevante, pois outra empresa, de outra pessoa, pode apresentar a mesma identidade, a depender da atividade exercida;
- O compartilhamento de estrutura física e de pessoal (contador) é irrelevante, não inferindo confusão societária;
- O possível vínculo financeiro direto se refere a operações contábeis de duas empresas distintas;
- Não existe declaração de desconsideração de personalidade jurídica;

Pelo exposto, em atenção ao princípio da legalidade e às regras dispostas no edital publicado, entende-se que a Codevasf não pode impedir a participação da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. (CNPJ nº 54.728.475/0002-09) no certame objeto do Edital nº 90023/2025, estando referida empresa apta e regular em sua documentação, não sendo constatada a correlação societária, operacional, econômica e financeira com a empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA. (CNPJ nº 31.262.616/0001-64).

Conclusão

Pelo exposto, em atenção ao princípio da legalidade e às regras dispostas no edital publicado, entende-se que a Codevasf não pode impedir a participação da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. (CNPJ nº 54.728.475/0002-09) no certame objeto do Edital nº 90023/2025, estando referida empresa apta e regular em sua documentação, não sendo constatada a correlação societária, operacional, econômica e financeira com a empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA. (CNPJ nº 31.262.616/0001-64).

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
23/12/2025 às 11:56:55	DILIGENCIA_CODEVASF.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:54:16	Sr. Fornecedor PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:55:28	No exercício do dever de autotutela da Administração Pública e no curso da análise da documentação apresentada por essa empresa no certame em epígrafe, foram identificados indícios relevantes e consistentes de possível burla à sanção de inidoneidade aplicada pelo Tribunal de Contas da União, circunstância que impõe a instauração de diligência específica, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:55:40	Os elementos constantes dos autos revelam forte correlação societária, operacional, econômica e financeira entre a empresa Peso Caminhões e Implementos Ltda., CNPJ nº 54.728.475/0002-09, e a empresa Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda., CNPJ nº 31.262.616/0001-64, declarada INIDÔNEA até 12/08/2027, conforme decisão do Tribunal de Contas da União, o que pode caracterizar sucessão empresarial irregular ou interposição fraudulenta de pessoa jurídica,
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:56:17	Diante disso, a empresa deverá se manifestar de forma expressa, detalhada e devidamente comprovada sobre os seguintes pontos:
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:57:30	1. Considerando que o responsável legal e sócio-administrador da empresa Peso Caminhões e Implementos Ltda. é filho do responsável legal e sócio-administrador da empresa Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda., declarada inidônea,
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:57:41	esclarecer e comprovar a inexistência de vínculo jurídico, administrativo, operacional ou financeiro capaz de caracterizar sucessão empresarial, confusão patrimonial ou tentativa de afastamento indevido dos efeitos da sanção aplicada pelo TCU.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:58:19	2. Justificar a constituição da empresa Peso Caminhões e Implementos Ltda. em 03/05/2024, em momento posterior ao Acórdão nº 147/2024-TCU-Plenário, de 07/02/2024, que reconheceu indícios de fraude à licitação e determinou a realização de audiência da empresa Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda., apresentando documentação robusta que comprove autonomia decisória, administrativa, patrimonial e operacional, desde a sua constituição.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:58:29	3. Esclarecer a coincidência substancial dos códigos e descrições das atividades econômicas (CNAE) entre as duas empresas, demonstrando, de forma inequívoca, que não há continuidade da atividade econômica, identidade de objeto social ou aproveitamento da estrutura produtiva e comercial da empresa sancionada.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:58:45	4. Prestar esclarecimentos acerca do compartilhamento de estrutura, notadamente a utilização do mesmo telefone e do mesmo contador, apresentando documentos que comprovem a efetiva independência organizacional, administrativa e funcional entre as empresas, sob pena de caracterização de atuação conjunta.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:59:11	5. Esclarecer, de forma minuciosa, as operações financeiras identificadas nas Demonstrações Contábeis apresentadas no certame, referentes às contas: o “Empréstimo tomado à Metalúrgica P.S. EIRELI”; e o “Empréstimo concedido à Metalúrgica Perpétuo Socorro”,
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 09:59:29	devendo ser apresentados os respectivos contratos, datas, valores, condições pactuadas, movimentações financeiras e a situação atual das operações, bem como justificativa jurídica e contábil quanto à compatibilidade dessas transações com a alegada autonomia entre as empresas.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 10:00:26	Os esclarecimentos e documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do certame.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 10:01:18	Registra-se que o não atendimento da diligência, a omissão de informações relevantes ou a apresentação de justificativas insuficientes ou inconsistentes poderá ensejar a desclassificação da empresa, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e da comunicação aos órgãos de controle competentes.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	22/12/2025 às 10:03:17	Sr. Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para envio dos esclarecimentos e comprovações..
Pelo participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 08:47:31	Bom dia Sr. pregoeiro, solicito a prorrogação do prazo de envio aos pedidos feitos acaecer da diligência, em virtude dos feriados de final de ano, como é exigido documentações que depende de terceiros, como da contabilidade, se faz indispensável a prorrogação do prazo até o dia 30/12/2025. O contador encontra-se de férias, e abrirá uma excessão ´ para que possamos atender a diligencia em tela.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 10:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:00:01 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 10:04:44	Sr. pregoeiro, o prazo consedido não foi equivalente a quantidade de solicitações da diligencia, por ora há uma munita preliminar, mas para que sejam sanados todos os questionamentos, a prorrogação é indispensável, garantindo assim a segurnaçã jurídica, para atender a administração pública
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 10:16:50	Informo que será concedido um acréscimo de 02 (duas) horas para o atendimento da solicitação.
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 10:19:15	Sr. Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para atendimento ao solicitado..
Pelo participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 11:57:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:57:00 de 23/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09.
Pelo participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 11:58:21	o tempo é inexequível, a documentação solicitada independe da empresa, haja vista que a contabilidade presta serviços para a mesma está em recesso, o documento preliminar será enviado no prazo de 2 horas, reitero que a dilação para envio dos documento pertinente a diligência deve ser maior que as duas horas
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 12:13:33	Quanto ao documento anexado iremos analisar
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 12:14:12	quanto a prorrogação do prazo, informo que não é possível conceder novo prazo, tendo em vista que a indisponibilidade de sua contabilidade, em razão de recesso, configura circunstância de caráter particular. Ademais, a Administração Pública deve observar os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da eficiência, nos termos da legislação vigente, não sendo possível interromper o andamento regular do certame.
Pelo participante 54.728.475/0002-09	23/12/2025 às 13:04:38	Estamos a disposição para eventuais dúvidas, para sanar todas as questões abordadas na diligencia
Sistema para o participante 54.728.475/0002-09	24/12/2025 às 10:35:17	O item 1 teve a diligência do fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09, analisada e concluída às 10:35:17 de 24/12/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
22/12/2025 às 09:54:16	Diligência cadastrada.
22/12/2025 às 10:03:17	Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para envio dos esclarecimentos e comprovações.
23/12/2025 às 10:00:01	Convocação do fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
23/12/2025 às 10:19:15	Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Para atendimento ao solicitado.
23/12/2025 às 11:57:00	Convocação do fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
24/12/2025 às 10:35:17	Fornecedor PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 54.728.475/0002-09 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:35:17 de 24/12/2025.

PESO MÁQUINAS E CAMINHÕES

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Abadia de Goiás, 21 de janeiro de 2026

ROGERIO
PIRES
GALVAO:709
02968149

Assinado de forma
digital por ROGERIO
PIRES
GALVAO:70902968149
Dados: 2026.01.21
15:45:26 -03'00'

PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA – CNPJ: 54.728.475/0002-09

DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.728.475/0001-28, tributada pelo regime do Lucro Real, realiza sua escrituração contábil por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Informamos que a ECD substitui integralmente o Livro Diário e o Livro Razão em meio físico, nos termos da legislação vigente, especialmente:

- Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021;
- Manual da Escrituração Contábil Digital – ECD (SPED);
- Art. 1.179 do Código Civil;
- Decreto nº 6.022/2007.

A escrituração contábil referente ao ano-calendário de 2024 foi regularmente transmitida e validada pelo SPED, conforme Recibo de Entrega nº:

EA.FF.B1.CC.49.72.CD.C0.1F.D9.24.6E.04.0R.19.FD.E2.1F.6B.4D-5

A ECD contém o Termo de Abertura, Termo de Encerramento e todos os lançamentos contábeis, atendendo plenamente às exigências legais aplicáveis.

Dessa forma, resta plenamente atendida a exigência editalícia referente à apresentação do Livro Diário, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD.

PORTO ALEGRE - RS 20/01/2026

Erik Vinicius Goncalves da Silva:00261067109
Assinado de forma digital por Erik Vinicius Goncalves da Silva:00261067109
Dados: 2026.01.20 18:07:47 -03'00'

ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA
CRC 021848 - GO
CPF: 002.610.671-09

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	15/04/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	54.728.475/0001-28
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
NIRE	43210515843
CNPJ	54.728.475/0001-28
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/04/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	847

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	847
Data de inicio	15/04/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.FF.B1.CC.49.72.CD.C0.1F.D9.24.6E.04.0E.19.FD.E2.1F.6B.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 15/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 54.728.475/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 6.611.121,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.611.121,84
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 124.317,89
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CONTA 364849-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 120.717,89
APLICACAO AUTOMATICA BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 120.717,89
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.620.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.620.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.620.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.846.803,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.335.880,54
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.335.880,54
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 510.923,41
EMPRESTIMO CONCEDIDO A METALURGICA PERPETUO		R\$ 0,00	R\$ 510.923,41
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
COMPRAS DE MERCADORIA A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
COMPRAS DE MERCADORIA FILIAL GO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 6.611.121,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.073.259,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.466.333,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 3.466.333,33
EMPRESTIMO TOMADO A METALURGICA P S EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.466.333,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.606.925,69
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.606.925,69
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.606.925,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 537.862,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SOCIAL- ROGERIO PIRES GALVAO		R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (12.137,18)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (12.137,18)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (12.137,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.FF.B1.CC.49.72.CD.C0.1F.D9.24.6E.04.0E.19.FD.E2.1F.6B.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 15/04/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 54.728.475/0001-28
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.616.500,00
VENDA DE MERCADORIAS FILIAL GO		R\$ 0,00	R\$ 2.616.500,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.616.500,00
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.624.369,32)
(-) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.624.369,32)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (7.869,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.267,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.267,86)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (613,08)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (579,18)
(-) MANUTENÇÃO E USO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (1.523,60)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (195,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.357,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.137,18)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (12.137,18)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.137,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.FF.B1.CC.49.72.CD.C0.1F.D9.24.6E.04.0E.19.FD.E2.1F.6B.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 2024

2- LIQUIDEZ

2.1- GERAL	
(A) - Ativo Circulante	6.611.121,84
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,00
(C) - Passivo Circulante	6.073.259,02
(D) - Exigível a longo Prazo	0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL **1,09**

2.2-CORRENTE	
(A) - Ativo Circulante	6.611.121,84
(B) - Passivo Circulante	6.073.259,02

ÍNDICE DE CCL **1,09**

2.3-CCL	
(A) - Ativo Circulante	6.611.121,84
(B) - Passivo Circulante	6.073.259,02

ÍNDICE DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO **537.862,82**

2.4-SOLVÊNCIA GERAL	
(A) - Total do Ativo	6.611.121,84
(B) - Passivo Circulante	6.073.259,02
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,00

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL **1,09**

2.5-ENDIVIDAMENTO	
(A) - Passivo Circulante	6.073.259,02
(B) - Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00
(C) - Total do Ativo	6.611.121,84

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL **0,92**

ROGERIO PIRES
GALVAO:70902968149

Assinado de forma digital por
ROGERIO PIRES GALVAO:70902968149

PESO CAMINHÕES IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 54.728.475/0001-28

Erik Vinicius Goncalves da
Silva:00261067109

Assinado de forma digital por Erik
Vinicius Goncalves da Silva:00261067109

ERIK VINICIUS GONCALVES DA SILVA
CONTADOR CRC - GO SOB Nº 021848 CPF:
002.610.671-09

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43210515843	CNPJ 54.728.475/0001-28
NOME EMPRESARIAL PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/04/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.FF.B1.CC.49.72.CD.C0.1F.D9.24.6E.04.0E.19.FD.E2.1F.6B.4D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	70902968149	ROGERIO PIRES GALVAO:70902968149	9083237107184331238	20/06/2024 a 20/06/2025	Sim
Contador	00261067109	Erik Vinicius Goncalves da Silva:00261067109	1287507234101115650	06/02/2025 a 06/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.FF.B1.CC.49.72.CD.C0.1F.D9.24.6E.04.0E.19.FD.E2.1F.6B.4D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2025 às 14:33:21

5D.94.AE.4A.97.B1.55.E4
53.B0.A3.21.65.B0.40.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO
DEPARTAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**

RESPOSTA À DELIGÊNCIA

Em atenção à diligência que solicita o encaminhamento do Livro Diário do exercício social de 2024, a empresa **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 54.728.475/0002-09, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos, à solicitação aceca da nota fiscal vinculada ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Três Marias, apresentar o referido documento em anexo.

Adicionalmente, com o intuito de reforçar o compromisso desta licitante com a máxima transparência e a lisura do certame, bem como para afastar qualquer dúvida que possa pairar sobre a veracidade e a integridade dos documentos que instruem nossa proposta, estamos encaminhando, de forma voluntária, as notas fiscais correspondentes a **todos os demais Atestados de Capacidade Técnica** apresentados.

Reiteramos, com isso, nossa total conformidade com as exigências legais e nosso compromisso com a boa-fé, e permanecemos à inteira disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

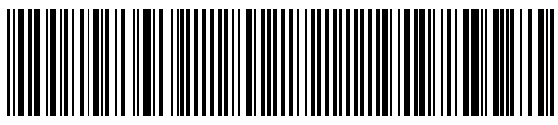
Nestes termos, Pede deferimento.

Abadia de Goiás, 22 de janeiro de 2026

ROGERIO PIRES
GALVÃO:70902
968149

PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA – CNPJ: 54.728.475/0002-09

RECEBEMOS DE PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DT. EMISSÃO: 14/08/2025		NF-e
VENDA: 1314 - MUNICIPIO DE CATALAO - 1823 - FORMA PGTO: PIX - COND PGTO: 30 DD - R\$540000,00 - CATALAO GABINETE DO PREFEITO		Nº 000.000.051
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.051 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
	1	CHAVE DE ACESSO 5225 0854 7284 7500 0209 5500 1000 0000 5117 5706 6047
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259270672590	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL 1823-MUNICIPIO DE CATALAO		01.505.643/0001-50	14/08/2025	
ENDEREÇO NASSIN AGEL, 505	BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 75701-050	DATA ENTRADA / SAÍDA 14/08/2025	
MUNICÍPIO CATALAO	FONE / FAX 624412709	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 15:50

FATURA / DUPLICATA	
NÚMERO	1314
D. VCTO	15/09/2025
VALOR	540.000,00


CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
341.064,00	64.802,16	0,00	0,00	540.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
00000	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UN	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
8817	00380071 CAMINHAO COMBOIO-ANO E MODELO 2025 MARCA FORZA INSTALADO CAMINHAO AGRALE A15.00 4X2 CHASSI. 9BYCBNALATC000011 CODIGO NIEV GOADD2566,0S25864 SERIE 25864 CHASSI: 9BYCBNALATC000011 NOME DA COR: BRANCA NÚMERO DE SÉRIE: TC000011 COMBUSTÍVEL: 3 NÚMERO DO MOTOR: 36868040 ANO DO MODELO: 2026 ANO DE FABRICAÇÃO: 2025	87042210	020	5102	UN	1,00	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	341.064,00	64.802,16	0,00	19,0	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 180468,00 (33.42%) FONTE: IBPT ARTIGO 8, INCISO VIII, DO ANEXO IX DO REGULAMENTO DO CODIGO TRIBUTARIO DO ESTADO DE GOIAS (RCTE) VENDA : 1314 FORMA PGTO : PIX CONDICAÇÃO PGTO : 30 DD (PIX R\$ 540000,00) VENDEDOR : ADRIANA GALVAO NOTA DE EMPENHO FICHA 20250825 N PRE EMPENHO 8170 EMPENHO SEQ. 6 AUT COMPRA 228930 PROCESSO 2025013715 PREGAO ELETR. N 90051 2025 CONTRATO N 152 2025 N LICITACAO 51 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG.1840 6 CONTA 464849 8 FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1,20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 540.000,00 FICANDO DA 6.488,00 RETENCAO	

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº 000.000.053 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 5225 0854 7284 7500 0209 5500 1000 0000 5315 1051 3153
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259292278524	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 1762-MUNICIPIO DE CUJUBIM		84.736.941/0001-88	20/08/2025
ENDEREÇO AV CONDOR, 2588	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 76864-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 20/08/2025
MUNICÍPIO CUJUBIM	FONE / FAX 6935822233	UF RO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 11:38

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	1323		
D. VCTO	19/09/2025		
VALOR	680.000,00		


CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
680.000,00	81.600,00	0,00	0,00	680.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 680.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
00000	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UNT	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
4445	00380037 CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO- 15 M ANO E MODELO 2025 MARCA FORZA INSTALADO CAMINHAO MB ATEGO 2429 6X2 CHASSI.9BM951511SB425487 CODIGO NIEV GOADD11615.S25861 SERIE 25861 VEICULO ISENTO DE PARA CHOQUE TRASEIRO CONFORME RESOLUCAO CONTRAN 952 2022 CHASSI: 9BM951511SB425487 NOME DA COR: BRANCO NÚMERO DE SÉRIE: A0112458 COMBUSTÍVEL: 3 NÚMERO DO MOTOR: 925970U1544481 ANO DO MODELO: 2025 ANO DE FABRICAÇÃO: 2025	87042310	000	6107	UN	1,00	680.000,00	0,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	81.600,00	0,00	12,0	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 227256,00 (33,42%) FONTE: IBPT . VENDA : 1323 FORMA PGTO : PIX CONDICAÇÃO PGTO : 30 DD (PIX R\$ 680000,00) VENDEDOR : ADRIANA GALVAO DIFAL R\$ 51000,00 NOTA EMPENHO OR. N 1930 2025 PREGAO ELETRONICO 0020 2025 PROCESSO 603 2025 PEDIDO N 01065 25 LICITACAO 000073 25 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG 1840 6 CONTA 464849 8 FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1,20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 680.000,00 FICANDO 8.160,00 DA RETENCAO NAO HAVERA COBRANCA DO DIFAL, CARGA DO ICMS EM RONDONIA 12POR CENTO, CONFORME ITEM 11 DA PARTE 2 DO ANEXO II DO RICMS RO.PARA EFEITO DE COBRANCA DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, SERA CONSIDERADA A CARGA TRIBUTARIA EFETIVA DE 12 POR CENTO.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PESO CAMINHOS E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº 000.000.096 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO
	CHAVE DE ACESSO 5225 1254 7284 7500 0209 5500 1000 0000 9611 6075 4520	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259705147194	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 2131-MUNICIPIO DE GANDU		14.195.358/0001-21	02/12/2025
ENDEREÇO RUA MANOEL LIBANIO DA SILVA, 20	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45450-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 02/12/2025
MUNICIPIO GANDU	FONE / FAX 7332540386	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 13:01

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL 2131-MUNICIPIO DE GANDU		14.195.358/0001-21	
ENDEREÇO RUA MANOEL LIBANIO DA SILVA, 20,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45450-000	
MUNICIPIO GANDU	UF BA	FONE / FAX 7332540386	

FATURA / DUPLICATA	
NÚMERO	9630
D. VCTO	01/01/2026
VALOR	474.900,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
474.900,00	56.988,00	0,00	0,00	474.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.900,00

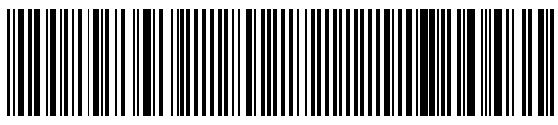
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
00000	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UN	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
5270	00380042 CAMINHÃO TANQUE PIPA- 9.000 LITROS ANO E MODELO 2025 MARCA FORZA INSTALADO CAMINHÃO AGRALE A18000 4X2 CHASSI 9BYCBPALATC000018 CODIGO NIEV GOADD1219,0S25912 SERIE 25912 CHASSI: 9BYCBPALATC000018 NOME DA COR: BRANCA NÚMERO DE SÉRIE: TC000018 COMBUSTÍVEL: 3 NÚMERO DO MOTOR: 36881294 ANO DO MODELO: 2026 ANO DE FABRICAÇÃO: 2025	87042210	000	6107	UN	1,00	474.900,00	0,00	474.900,00	474.900,00	474.900,00	56.988,00	0,00	12,0	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 158711.58 (33.42%) FONTE: IBPT . VENDA : 9630 FORMA PGTO : PIX CONDICAO PGTO : 30 DD (PIX R\$ 474900.00) VENDEDOR : ADRIANA GALVAO DIFAL R\$ 40366.50 CONTRATO N 282 2025 EMPENHO N 1121 PREGAO ELETRONICO 019 2025 PROCESSO AD. N 341 2025 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG 1840 6 CONTA 364849 4. FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1,20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 474.900,00 FICANDO 5.698,80 DA RETENCAO. NAO HAVERA COBRANCA DO DIFAL, ICMS 12 PORCENTO NA BA, CONFORME ARTIGO 16, INCISO III, ALÍNEA A , DA LEI N 7.014 96	

RECEBEMOS DE PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DT. EMISSÃO: 04/07/2025		NF-e
VENDA: 1138 - MUNICIPIO DE MARAU - 1796 - FORMA PGTO: DINHEIRO - COND PGTO: A VISTA - RS384900,00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		Nº 000.000.022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 525 0754 7284 7500 0209 5500 1000 0000 2218 7731 9680
	<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	Nº 000.000.022 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259111864865	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL 1796-MUNICIPIO DE MARAU		CNPJ / CPF 87.599.122/0001-24	DATA EMISSÃO 04/07/2025
ENDEREÇO R IRNEU FERLIN, 355		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99150-000
MUNICÍPIO MARAU	FONE / FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 13:49

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME / RAZÃO SOCIAL 1796-MUNICIPIO DE MARAU		CNPJ / CPF 87.599.122/0001-24	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N,		BAIRRO / DISTRITO ZONA 01	CEP 87200-001
MUNICÍPIO CIANORTE		UF PR	FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	1138		
D. VCTO	04/07/2025		
VALOR	384.900,00		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
384.900,00	46.188,00	0,00	0,00	384.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.900,00

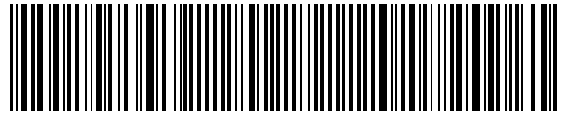
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		9-SEM FRETE				
		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
00000	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UN	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
5271	00380043 CAMINHAO CARROCERIA-ABERTA 3,6 METROS ANO E MODELO 2025 MARCA FORZA INSTALADO CAMINHAO AGRALE A8700 4X2 CHASSI.9BYCAYAKASC000069 CODIGO NIEV GOADD1073,6S25845 SERIE 25845 COM CABINE SUPLEM C CAPACIDADE P 4 PESSOAS, C AR COND COD. NIEVRSL4J2051,5S06227 CHASSI: 9BYCAYAKASC000069 NOME DA COR: BRANCA NÚMERO DE SÉRIE: SC000069 COMBUSTÍVEL: 3 NÚMERO DO MOTOR: 36864718 ANO DO MODELO: 2025	87042210	000	6101	UN	1,00	384.900,00	0,00	384.900,00	384.900,00	384.900,00	46.188,00	0,00	12,0	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 128633,58 (33,42%) FONTE: IBPT . VENDA : 1138 FORMA PGTO : DINHEIRO CONDICAO PGTO : A VISTA (DINHEIRO R\$ 384900,00) VENDEDOR : ADRIANA GALVAO N EMPENHO 6553 PEDIDO 02233 25 PROCESSO 000486 25 PREGAO ELETRONICO N 34 2025 CONTRATO ADMINIST. N 141 2025 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG 1840 6 CONTA 364849 4 FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1,20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 384.900,00 FICANDO 4.618,80 DA RETENCAO NAO HAVERA COBRANCA DO DIFAL, CARGA TRIBUTARIA DO ICMS EM 12 POR CENTO CONFORME ARTIGO 27, INCISO V, DO LIVRO I DO RICMS RS	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DT. EMISSÃO: 17/11/2025		NF-e
VENDA: 1627 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS - 2192 - FORMA PGTO: PIX - COND PGTO: 30 DD - R\$160000,00 - TRES MARIAS GABINETE DO PREFEITO		Nº 000.000.087
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.087 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
	CHAVE DE ACESSO 5225 1154 7284 7500 0209 5500 1000 0000 8718 1013 8558	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259642793738
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 2192-MUNICIPIO DE TRES MARIAS		17.695.008/0001-12	17/11/2025
ENDEREÇO PRACA CASTELO BRANCO, 3	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39205-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 17/11/2025
MUNICÍPIO TRES MARIAS	FONE / FAX 3837548831	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 11:24

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	1627	D. VCTO	17/12/2025
VALOR	160.000,00		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
160.000,00	6.400,00	0,00	0,00	160.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

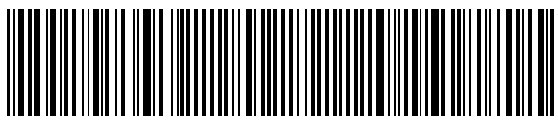
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
00000	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UNT	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
9610	TRATOR STARK 800/4 RODADO R1- CHASSI STB00447QY N MOTOR DKYBTOR0009	87019300	200	6108	UN	1,00	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	6.400,00	0,00	4,0	0,00

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 28368,00 (17,73%) FONTE: IBPT . VENDA : 1627 FORMA PGTO : PIX CONDICAO PGTO : 30 DD (PIX R\$ 160000,00) VENDEADOR : ADRIANA GALVAO DIFAL R\$ 22400,00 NUMERO DA NAF 003147 0001 ORDINARIA EMPENHO 011360 NUMERO PROCESSO 000195 2025 PREGAO ELETRONICO 101 2025 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG 1840 6 CONTA 464849 8 . FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1,20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 160.000,00 FICANDO 1.920,00 DA RETENCAO. MERCADORIA IMPORTADA SUJEITA A ALIQUOTA DE 4 POR CENTO NAS OPERACOES INTERESTADUAIS, PARA EFEITO DO DIFAL DEVERA SER RECOLHIDO 1,60 POR CENTO, CARGA EM MG 5,60 POR CENTO MERCADORIA ENQUADRADA NO CONVENIO 52 91.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DT. EMISSÃO: 17/11/2025		NF-e
VENDA: 1628 - MUNICIPIO DE TRES MARIAS - 2192 - FORMA PGTO: PIX - COND PGTO: 30 DD - R\$160000,00 - TRES MARIAS GABINETE DO PREFEITO		Nº 000.000.088
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.088 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
	CHAVE DE ACESSO 5225 1154 7284 7500 0209 5500 1000 0000 8814 8232 0433	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259642803871
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 2192-MUNICIPIO DE TRES MARIAS		CNPJ / CPF 17.695.008/0001-12	DATA EMISSÃO 17/11/2025
ENDEREÇO PRACA CASTELO BRANCO, 3	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39205-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 17/11/2025
MUNICÍPIO TRES MARIAS	FONE / FAX 3837548831	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 11:26

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	1628	D. VCTO	17/12/2025
VALOR	160.000,00		


CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
160.000,00	6.400,00	0,00	0,00	160.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 160.000,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
00000	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UN	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
9610	TRATOR STARK 800/4 RODADO R1- CHASSI STB00453QY N MOTOR DRYBTOR10015	87019300	200	6108	UN	1,00	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	6.400,00	0,00	4,0	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 28368,00 (17.73%) FONTE: IBPT . VENDA : 1628 FORMA PGTO : PIX CONDICAO PGTO : 30 DD (PIX R\$ 160000,00) VENDEDOR : ADRIANA GALVAO DIFAL R\$ 22400,00 NUMERO DA NAF 003147 0001 ORDINARIA EMPENHO 011360 NUMERO PROCESSO 000195 2025 PREGAO ELETRONICO 101 2025 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG 1840 6 CONTA 464849 8 . FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1.20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 160.000,00 FICANDO 1.920,00 DA RETENCAO. MERCADORIA IMPORTADA SUJEITA A ALIQUOTA DE 4 POR CENTO NAS OPERACOES INTERESTADUAIS, PARA EFEITO DO DIFAL DEVERA SER RECOLHIDO 1,60 POR CENTO, CARGA EM MG 5,60 POR CENTO MERCADORIA ENQUADRADA NO CONVENIO 52 91.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.077 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5225 1054 7284 7500 0209 5500 1000 0000 7712 5000 9898 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259561737057
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL 2152-MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	CNPJ / CPF 76.975.259/0001-10	DATA EMISSÃO 28/10/2025	
ENDEREÇO PARANA, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87955-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 28/10/2025
MUNICÍPIO SAO PEDRO DO PARANA	FONE / FAX 4434641112	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 09:54

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		
NOME / RAZÃO SOCIAL 2152-MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	CNPJ / CPF 76.975.259/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO PARANA, S/N,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87955-000
MUNICÍPIO SAO PEDRO DO PARANA	UF PR	FONE / FAX 4434641112

FATURA / DUPLICATA		
NÚMERO 1548	D. VCTO 27/11/2025	VALOR 540.000,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 540.000,00	VALOR DO ICMS 64.800,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 540.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 540.000,00

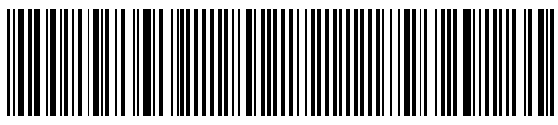
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 00000	ESPÉCIE XXXXXX	MARCA XXXXXX	NUMERAÇÃO XXXXXX	PESO BRUTO 0,00	PESO LIQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UN	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
4445	00380037 CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO-12 METROS ANO E MODELO 2025 MARCA FORZA INSTALADO CAMINHAO AGRALE A18.000 4X2 CHASSI. 9BYCBPALATC000015 CODIGO NIEV GOADD11612,S25887 SERIE 25887 COM KIT DE SISTEMA DE SEGURANCA CONTRA BASCULAMENTO INVOLUNTARIO INSTALADO CHASSI: 9BYCBPALATC000015 NOME DA COR: BRANCA NÚMERO DE SÉRIE: TC000015 COMBUSTÍVEL: 3 NÚMERO DO MOTOR: 36881311 ANO DO MODELO: 2026 ANO DE FABRICAÇÃO: 2025	87042210	000	6107	UN	1,00	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	64.800,00	0,00	12,0	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 180468.00 (33.42%) FONTE: IBPT . VENDA : 1548 FORMA PGTO : PIX CONDICAO PGTO : 30 DD (PIX R\$ 540000.00) VENDEDOR : ADRIANA GALVAO DIFAL R\$ 40500.00 NOTA AUTORIZACAO DESPESA N 5764 2025 E 5765 2025 CONTRATO N 148 2025 IDEUSO 20252028 PROCESSO 128 2025 N SOLICITACAO 5653 2025 PREGAO ELETRONICO 13 2025 CONVENIO N 208 2025 SECID E CONVENIO N 71843 2025 DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG.1840 6 CONTA 364849 4 FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1,20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 540.000,00 FICANDO 6.480,00 DA RETENCAO NAO HAVERA COBRANCA DO DIFAL, ALIQUOTA DO PR DE 12 POR CENTO, ARTIGO 17, INCISO II, ALINEA P DO RICMS PR. APLICA SE A ALIQUOTA DE 12 POR CENTO NAS OPERACOES INTERNAS COM VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS CAMINHOS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DT. EMISSÃO: 25/07/2025		NF-e
VENDA: 1221 - MUNICIPIO DE ARACU - 1843 - FORMA PGTO: BOLETO - COND PGTO: 30 DD - R\$446000,00 - ARACU PREFEITURA MUNICIPAL		Nº 000.000.039
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA AVENIDA JOSE MENDONCA, 0 - QD 02 LT 24 SALA 01 - JARDIM NOVA ABADIA DE GOIAS - GO CEP: 75345-000 FONE: (62) 3271-4566	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5225 0754 7284 7500 0209 5500 1000 0000 3916 7030 8601
	Nº 000.000.039 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152259190838666	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201460050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 54.728.475/0002-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL 1843-MUNICIPIO DE ARACU		CNPJ / CPF 01.318.898/0001-03	DATA EMISSÃO 25/07/2025
ENDEREÇO R PARA, 3		BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 75410-000
MUNICIPIO ARACU		FONE / FAX 62995270112	UF GO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 09:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME / RAZÃO SOCIAL 1843-MUNICIPIO DE ARACU		CNPJ / CPF 01.318.898/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO R PARA, S/N,		BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 75410-000
MUNICIPIO ARACU		UF GO	FONE / FAX 62995270112

FATURA / DUPLICATA			
NÚMERO	1221		
D. VCTO	25/08/2025		
VALOR	446.000,00		

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
258.189,40	49.055,99	0,00	0,00	446.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				9-SEM FRETE				
MUNICIPIO							UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
00000	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	0,00		0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD.	CAT/ORIG / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VLR UN	DESC UN	VLR UNIT LIQ	VLR TOTAL LIQ.	BASE CALCULO	VLR ICMS	VLR IPI	% ICMS	% IPI
4390	00380036 CAMINHAO CACAMBA-6 METROS ANO E MODELO 2025 MARCA FORZA INSTALADO CAMINHAO AGRALE A15.000 4X2 CHASSI. 9BYCBNALATC000009 CODIGO NIEV GOADD1026,0S25856 SERIE 25856 COM KIT DE SISTEMA DE SEGURANCA CONTRA BASCULAMENTO INVOLUNTARIO INSTALADO CHASSI: 9BYCBNALATC000009 NOME DA COR: BRANCA NÚMERO DE SÉRIE: TC000009 COMBUSTÍVEL: 3 NÚMERO DO MOTOR: 36868041 ANO DO MODELO: 2026 ANO DE FABRICAÇÃO: 2025	87042210	020	5102	UN	1,00	446.000,00	0,00	446.000,00	446.000,00	258.189,40	49.055,99	0,00	19,0	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 149053.20 (33.42%) FONTE: IBPT . VENDA : 1221 FORMA PGTO : BOLETO CONDICA O PGTO : 30 DD (BOLETO R\$ 446000,00) VENDEDOR : ADRIANA GALVAO ORDEM DE COMPRA N 33968 COD LIC.8325 PREGAO ELET. N SRP 011 2025 ONTRATO N 227 2025 PROCESSO ADM N 1056 2025 ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 011 2025 DADOS BANCARIO BANCO BRADESCO AG 1840 6 CONTA 364849 4 7 FAZER CONSTAR CAMPO OBSERVACOES 1,20 PORCENTO NA RET CONF IN 1234 JANEIRO DE 2012 COMBINADO COM TEMA 1130 DO STFO VL DA NOTA 446.000,00 FICANDO 5.352,00 DA RETENCAO	RESERVADO AO FISCO

Fwd: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

De : Licitação Três Marias
<licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

qua., 21 de jan. de 2026 16:48

Assunto : Fwd: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

Para : edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **transporte tres marias** <transporte@tresmarias.mg.gov.br>

Date: qua., 21 de jan. de 2026 às 07:20

Subject: Re: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

To: Licitação Três Marias <licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

Olá, bom dia!

O atestado foi emitido no setor de Divisão de Garagens e Oficinas e assinado pelo chefe do setor, Walter Júnior Damasceno Ostemberg.

Solicito que confirme se precisará emitir um novo, constando o carimbo do assinante, por gentileza.

At.te;
Bianca Figueiredo

Em ter., 20 de jan. de 2026 às 13:41, Licitação Três Marias <licitacao@tresmarias.mg.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **edilmene.silva** <7a.sl@codevasf.gov.br>

Date: ter., 20 de jan. de 2026 às 12:03

Subject: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

To: <licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

Bom dia,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura de Três Marias.

Ressalto que, após análise, não foi possível identificar o responsável pela assinatura constante no referido documento.

Diante disso, solicito, se possível, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como a identificação do servidor ou autoridade competente que o tenha emitido e assinado, para fins de regular instrução processual.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes

Pregoeira – 7ª SR

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



--

At.te;

Bianca Figueiredo

Divisão de Garagem e Oficina

Contato: (38) 3754-8827



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **Meio Ambiente**

De : edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br>

qua., 21 de jan. de 2026 16:13

Assunto : Fwd: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

📎 1 anexo

Para : pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Cc : licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Boa tarde,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura Municipal de Três Marias/MG.

Ressalto que, após análise do referido documento, não foi possível identificar o responsável pela assinatura nele constante. Ademais, não foi localizado, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Três Marias (<https://www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes>), o

resultado final da licitação mencionada, tampouco constam informações suficientes no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde apenas foi encontrado o aviso do Pregão Eletrônico, sem a publicação do resultado.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como informações acerca da existência da contratação e da eventual participação e êxito da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. no certame citado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes
Pregoeira – 7ª Superintendência Regional
CODEVASF

De: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Para: "licitacao" <licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 12:03:11

Assunto: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

Bom dia,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura de Três Marias. Ressalto que, após análise, não foi possível identificar o responsável pela assinatura constante no referido documento.

Diante disso, solicito, se possível, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como a identificação do servidor ou autoridade competente que o tenha emitido e assinado, para fins de regular instrução processual.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes

Pregoeira – 7ª SR

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138



--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



1 MB

De : edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br>

ter., 20 de jan. de 2026 12:03

Assunto : Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

1 anexo

Para : licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Bom dia,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura de Três Marias. Ressalto que, após análise, não foi possível identificar o responsável pela assinatura constante no referido documento.

Diante disso, solicito, se possível, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como a identificação do servidor ou autoridade competente que o tenha emitido e assinado, para fins de regular instrução processual.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Edilmene Silva Lopes
Pregoeira – 7ª SR

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL




1 MB

Re: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

De : Pregoeiro Prefeitura de Três Marias Licitação
<pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br>

qui., 22 de jan. de 2026 08:59

 1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

Para : edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br>

Prezada Edilmene, bom dia!

Segue anexo a cópia da Nota de Autorização de Fornecimento nº 3147/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

Quanto à assinatura do atestado, creio que a assinatura do referido documento se trate do Coordenador de Garagens e Oficinas, responsável pelo recebimento do equipamento.

Caso seja necessário a alteração do referido atestado, para que conste a identificação do assinante. Peço-lhe por gentileza que solicite via e-mail: transporte@tresmarias.mg.gov.br, ou pelo contato telefônico: (38) 3754-8827.

Coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Pregoeira

Em qua., 21 de jan. de 2026 às 16:13, edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br> escreveu:
Boa tarde,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura Municipal de Três Marias/MG.

Ressalto que, após análise do referido documento, não foi possível identificar o responsável pela assinatura nele constante. Ademais, não foi localizado, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Três Marias (<https://www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes>), o resultado final da licitação mencionada, tampouco constam informações suficientes no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde apenas foi encontrado o aviso do Pregão Eletrônico, sem a publicação do resultado.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como informações acerca da existência da contratação e da eventual participação e êxito da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. no certame citado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes
Pregoeira – 7ª Superintendência Regional
CODEVASF

De: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Para: "licitacao" <licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 12:03:11

Assunto: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

Bom dia,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura de Três Marias. Ressalto que, após análise, não foi possível identificar o responsável pela assinatura constante no referido documento.

Diante disso, solicito, se possível, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como a identificação do servidor ou autoridade competente que o tenha emitido e assinado, para fins de regular instrução processual.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes
Pregoeira – 7ª SR

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SR - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138



--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SR - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138

 **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - 3147-2025.pdf**
47 KB

De : Licitação Três Marias
<licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

qua., 21 de jan. de 2026 16:48

Assunto : Fwd: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

Para : edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **transporte tres marias** <transporte@tresmarias.mg.gov.br>

Date: qua., 21 de jan. de 2026 às 07:20

Subject: Re: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

To: Licitação Três Marias <licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

Olá, bom dia!

O atestado foi emitido no setor de Divisão de Garagens e Oficinas e assinado pelo chefe do setor, Walter Júnior Damasceno Ostemberg.

Solicito que confirme se precisará emitir um novo, constando o carimbo do assinante, por gentileza.

At.te;
Bianca Figueiredo

Em ter., 20 de jan. de 2026 às 13:41, Licitação Três Marias
<licitacao@tresmarias.mg.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **edilmene.silva** <7a.sl@codevasf.gov.br>

Date: ter., 20 de jan. de 2026 às 12:03

Subject: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

To: <licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

Bom dia,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura de Três Marias. Ressalto que, após análise, não foi possível identificar o responsável pela assinatura constante no referido documento.

Diante disso, solicito, se possível, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como a identificação do servidor ou autoridade competente que o tenha emitido e assinado, para fins de regular instrução processual.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Edilmene Silva Lopes
Pregoeira – 7ª SR
Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138



--

At.te;
Bianca Figueiredo
Divisão de Garagem e Oficina
Contato: (38) 3754-8827



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **Meio Ambiente**

De : edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br>

qua., 21 de jan. de 2026 16:13

Assunto : Fwd: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

 1 anexo

Para : pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Cc : licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Boa tarde,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura Municipal de Três Marias/MG.

Ressalto que, após análise do referido documento, não foi possível identificar o responsável pela assinatura nele constante. Ademais, não foi localizado, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Três Marias (<https://www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes>), o resultado final da licitação mencionada, tampouco constam informações suficientes no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde apenas foi encontrado o aviso do Pregão Eletrônico, sem a publicação do resultado.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como informações acerca da existência da contratação e da eventual participação e êxito da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. no certame citado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes
Pregoeira – 7ª Superintendência Regional
CODEVASF

De: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Para: "licitacao" <licitacao@tresmarias.mg.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 12:03:11

Assunto: Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

Bom dia,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura de Três Marias. Ressalto que, após análise, não foi possível identificar o responsável pela assinatura constante no referido documento.

Diante disso, solicito, se possível, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como a identificação do servidor ou autoridade competente que o tenha emitido e assinado, para fins de regular instrução processual.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes

Pregoeira – 7ª SR

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138




1 MB

De : edilmene.silva <7a.sl@codevasf.gov.br>

ter, 20 de jan. de 2026 12:03

Assunto : Solicitação de verificação de autenticidade de atestado de capacidade técnica

 1 anexo

Para : licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Bom dia,

Meu nome é Edilmene Silva Lopes, sou funcionária da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, e atuo como Pregoeira da 7ª Superintendência Regional.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica em anexo, supostamente emitido pela Prefeitura de Três Marias. Ressalto que, após análise, não foi possível identificar o responsável pela assinatura constante no referido documento.

Diante disso, solicito, se possível, a confirmação da autenticidade do atestado, bem como a identificação do servidor ou autoridade competente que o tenha emitido e assinado, para fins de regular instrução processual.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Edilmene Silva Lopes

Pregoeira – 7ª SR

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

--

EDILMENE SILVA LOPES

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

7ª/SL - Secretaria Regional de Licitações

(86) 32150138



Atestado tres marias.pdf

1 MB



UF: MG
 Município: TRES MARIAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

Emitida por daniel.silva

Solicitação de Compras: 002485 / 2025

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
 Número da NAF: 003147 - Ordinária Data: 04/11/2025

Empenho: 011360 de 04/11/2025

Endereço: PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CEP: 39205-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 17.695.008/0001-12 Inscrição Estadual:
 compras@tresmarias.mg.gov.br

Tel / Fax: 3837548831

Número Processo: **000195 / 2025** Cotação de
 Data: 10/10/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000101 / 2025
 Data Entrega: 24/10/2025 15:00:00 Data Abertura: 24/10/2025 15:00:00 Abertura Propostas: 24/10/2025 15:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: Aquisição de veículo 0 km.

Fornecedor: **833844 - PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA**

CNPJ 54.728.475/0002-09 I.E.: Contato:
 Endereço: AVENIDA JOSE MENDONÇA Nr. SN Compl.: QD 02 LOTE 24 SL 01
 CEP: 75345-000 Bairro: JARDIM NOVA ABADIA Cidade: ABADIA DE GOIAS UF: GO
 Telefone: 6299957-2329 Fax: Email: pesocaminhoesimplementos@gmail.com

Ficha: 00767
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Sub-Unidade: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Funcional Programática: 20.122.0002.2046 MANUT. SECRET. MUN. DE AGRICULTURA
 Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
 Desdobramento: 23 Máquinas e Equip.Agrícolas e Rodoviários
 Fonte de Recurso: 1.706 Transferência Especial da União
 Detalhamento: 1.706.000 Transferência Especial da União
 Conta Orçamentária: 1.706.000.3110 Transf. Especial da União Emendas parlam. Individuais

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	615790	620602 - CATMAT-TRATOR	UN	2.0000	160.000.0000	320.000.00

Especificação: TIPO:AGRÍCOLA, POTÊNCIA:90 CV, TRAÇÃO:4X4, TIPO SISTEMA:LEVANTE HIDRÁULICO COM TERCEIRO PONTO, CAT II, TIPO USO:AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE COM 540 RPM, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:60 L, TIPO PNEU DIANTEIRO:MÍNIMO 12.4-24R1, TIPO PNEU TRASEIRO:MINIMO 18.4-30R1

Marca: HANOMAG

Valor Total: 320.000.00(Trezentos e vinte mil reais.)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA. PREGÃO: 000101/2025 PRPCESSO: 195/2025 AG: 3813-0 CONTA 574793488-7.SOLIC:2485/25

 Gestão de Contratos
 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

 JULIANA SEVERINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO A

Nota Técnica nº 001/2026 - RWFSB

Data: Teresina, 23 de janeiro de 2026

- Origem:** Unidade Regional de Contabilidade – 7ª/GRG/UCB
- Referência:** Análise de recurso administrativo e contrarrazão referente ao Edital (Pregão Eletrônico) nº 90023/2025 (SRP)
- Objetivo:** Emitir opinião técnica-contábil a respeito dos pontos levantados pela empresa MARDISA VEÍCULOS S.A. (recorrente), em face da inabilitação da empresa PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA. (recorrida)
- Considerações:**

Após análise do recurso administrativo e contrarrazão, apresentados, respectivamente, pelas empresas **MARDISA VEÍCULOS S.A.** e **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA.**, assim como da resposta da recorrida à diligência técnica-contábil quanto à solicitação de apresentação do Livro Diário, concluímos o seguinte:

1º) “Inconsistência 1: Ausência de registro de compras (Balanço x DRE)”

Embora a empresa **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA.** tenha atendido ao **item 10.5 Qualificação Econômico-Financeira do Edital (Pregão Eletrônico) nº 90023/2025 (SRP)**, na fase recursal a contrarrazoante se negou, reiteradamente, a apresentar o Livro Diário, conforme solicitado na diligência técnica contábil.

Isto posto, não é possível calcular o **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)**, cuja fórmula é **CMV = Estoque Inicial + Compras do Exercício Social – Estoque Final**; e por conseguinte, não há elementos de convicção que permitam concluir, de forma segura, que o CMV da contrarrazoante foi de R\$ 2.624.369,32, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício Social de 2024.

Ressaltamos que a obrigatoriedade de apresentação do Livro Diário para empresas tributadas com base no lucro real, como é o caso da empresa **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA.**, está regulamentada pela **Interpretação ITG 2000 – Escrituração Contábil, editada pelo CFC**; pela **Instrução Normativa nº 82/2021 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração**; pelo **Decreto nº 8.683/2016** e pela **Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021**.

Os dispositivos legais acima citados se contrapõem, objetivamente, à argumentação da recorrida de que não é obrigada a apresentar o Livro Diário.

Diante do exposto, sugerimos acatar o recurso da recorrente.

2º) “Inconsistência 2: Inexequibilidade da proposta e prejuízo bruto (art. 59, IV da Lei nº 14.133/2021)”

O prejuízo bruto de R\$ 7.869,32 evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício da empresa **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA.** é apontado pela recorrente como fator determinante para tornar a proposta da recorrida inexequível, nos termos do inciso IV do art. 59 da Lei nº 14.133/2021; no entanto, a verificação isolada do prejuízo bruto não permite validar, conforme sugerido pela recorrente, a inexequibilidade da proposta da recorrida.

Ademais, a proposta da recorrida (R\$ 6. 764.000,00) não se enquadra no critério de presunção relativa de inexecutabilidade (art. 34, *caput* e parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022), que prevê que a proposta não pode ser inferior a 50% do valor orçado pela Codevasf (R\$ 8.399.245,40).

O parâmetro objetivo para aferição da inexecutabilidade das propostas previsto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (75% do valor orçado pela Administração), conforme citado pela recorrente, diz respeito apenas a obras e serviços de engenharia.

Diante do exposto, sugerimos não dar provimento ao recurso interposto pela recorrente.

3º) “Inconsistência 3: Irregularidade fiscal e qualificação”

O “*pedido de melhor análise para comprovação de indícios de irregularidade contábeis*” elaborado pela recorrente neste item foi formulado de forma vaga, genérica e destituído de sentido exato, assim como foi mencionado o art. 27 sem indicação de qual dispositivo legal se refere o citado artigo.

Isto posto, é inviável realizar uma análise objetiva.

Sendo assim, sugerimos indeferir o recurso da recorrente.

4º) “Inconsistência 4: Capital Social x Versão Atípica (Operacional)”

A “*gestão atípica que desvia recursos da operação principal*” apontada pela recorrente neste item tem conotação conjectural, baseando-se em suposições, sem possuir comprovação definitiva, fatos concretos ou evidências empíricas sólidas.

Ressaltamos que o suposto “*Empréstimo a Empregados (Conta do Ativo)*”, no valor de R\$ 510.923,41, é referente a empréstimo concedido à empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA.; não tendo, portanto, relação com empréstimos a empregados, como afirma a recorrente.

Diante do exposto, sugerimos não acatar o recurso da recorrente.

5º) Capital Social x Capital Subscrito

Neste item a recorrente sugere a “*inabilitação da recorrida pela divergência do valor do capital social entre o balanço patrimonial e a 4ª alteração e consolidação do contrato social*”.

Sobre este item não observamos nenhuma irregularidade, tendo em vista o capital social da empresa **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA.** em 31/12/2024 ser de R\$ 550.000,00 (conforme balanço patrimonial) e, no ano seguinte, em 10/10/2025 (data de certificação do registro da 4ª Alteração e Consolidação Contratual na Junta Comercial do Rio Grande do Sul – JUCERGS) o capital social passou a ser de R\$ 3.000.000,00, onde R\$ 1.450.000,00 será integralizado em 13/07/2026 e R\$ 1.000.000,00 será integralizado em 08/08/2026.

A contrarrazoante atendeu plenamente a alínea “b” do item 10.5 Qualificação Econômico-Financeira do Edital nº 90023/2025, considerando que a citada alínea exige capital social mínimo de R\$ 839.924,54 (10% do valor orçado pela Codevasf para o item 01) e a recorrida comprovou R\$ 3.000.000,00 (ultrapassando o mínimo de 10% do valor orçado) de capital social, independentemente de ser integralizado ou não, pois na análise do capital social mínimo foi considerado o aumento de capital no decorrer do exercício social seguinte, devidamente formalizado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

Ressaltamos que, diferentemente do que afirma a recorrente, a exigência de capital social mínimo **tão somente integralizado**, impõe restrição à recorrida sem expressão previsão em lei; assim como é considerado válido, para fins de qualificação econômico-financeira, o aumento de capital social aprovado formalmente (registro na Junta Comercial) durante o exercício social seguinte ao de encerramento do balanço patrimonial. Essas considerações sobre o capital social foram abordadas no Acórdão nº 1101/2020 – Plenário/TCU.

Diante do exposto, sugerimos não acatar o recurso da recorrente.

**Responsável
pelas Informações:**

Raimundo Wanderley Fontenele Sá Barreto
Analista em Desenvolvimento Regional – Contador
CODEVASF – 7ª SR – CRC: PI-004782/O-5